

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 073/2024

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

BSX7181/SP, 01/10/2024, LD40228, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJP8547/PB, 30/09/2024, LD40155, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MNP8607/RN, 30/09/2024, LD40198, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NLY9681/AL, 29/09/2024, LD37375, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZE9C41/AL, 29/09/2024, LD37499, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QGR0D30/RN, 29/09/2024, LD40147, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLA0925/AL, 29/09/2024, LD37383, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QUL9I78/AL, 29/09/2024, LD37090, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGQ0I46/AL, 01/10/2024, LD40422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGZ4H53/AL, 29/09/2024, LD37154, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SAE5E97/AL, 29/09/2024, LD37235, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SBR9J99/CE, 02/10/2024, LD40287, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 18 de novembro de 2024

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte